

Extrato da Ata da 744ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 07 de novembro de 2025

1. **Data, Hora e Local.** Realizada em **07 de novembro de 2025**, das 08:00 h às 09:00h, mediante videoconferência, pelo Conselho de Administração da “Companhia”, com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899.
2. **Convocação e Presença.** Convocação dispensada, em virtude da presença de todos os conselheiros por videoconferência, conforme parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Érica Rodrigues Carneiro.
4. **Ordem do Dia.** a) Deliberar sobre aprovação da contratação de financiamento junto ao International Finance Corporation - IFC, b) autorização para diretoria executiva assinar toda e qualquer documentação, contratos, oferecer garantias e tudo que se fizer necessário para a formalização de contrato de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Jalles Machado S.A. e o International Finance Corporation (“IFC”).
5. **Deliberações.** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, conforme materiais arquivados na sede da Companhia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas por:
 - (i) Aprovar a operação para contratação de financiamento junto ao International Finance Corporation (“IFC”), mediante Contrato de Empréstimo (*Loan Agreement – Investment Number 49275*, o “*Loan Agreement*”) a ser celebrado entre a Jalles Machado S.A., a Usina Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. e o IFC, no valor de até de US\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares).
 - (ii) Aprovar a outorga e a constituição de hipoteca de primeiro grau sobre a unidade industrial Otávio Lage, objeto da matrícula nº 29.669, CAR nº GO-5208608-3602.C24D.2885.41A8.92C1.A407.E997.EA51, de propriedade da Jalles Machado S/A.
 - (iii) Aprovar a outorga e a constituição de penhor de primeiro grau sobre todos e quaisquer equipamentos localizados na unidade industrial Otávio Lage, objeto da matrícula nº 29.669, CAR nº GO-5208608-3602.C24D.2885.41A8.92C1.A407.E997.EA51, de propriedade da Jalles Machado S/A.
 - (iv) Aprovar a emissão pela Companhia de quantas notas promissórias forem necessárias, nos termos do *Loan Agreement*, em benefício do IFC.
 - (v) Aprovar a Companhia, na qualidade de única sócia da Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. (“Subsidiária Garantidora”), a votar favoravelmente em qualquer deliberação societária necessária ou requerida para aprovar a fiança a ser outorgada pela Subsidiária Garantidora em favor do IFC, bem como aprovar a celebração do *Loan Agreement* na qualidade de *Subsidiary Guarantor* pelos administradores da Subsidiária Garantidora.

(vi) Autorizar a Diretoria Executiva, na forma da representação legal da Companhia, a proceder na assinatura dos contratos, títulos de crédito, procurações típicas para negócios desta natureza, eventuais aditamentos e todos e quaisquer instrumentos necessários para formalização da operação junto ao IFC e/ou suas subsidiárias, ficando autorizada ainda a promover a constituição das garantias que se fizerem necessárias, pessoais e/ou reais, nos termos do *Loan Agreement* e dos Documentos de Garantia, conforme definidos no *Loan Agreement*.

6. Documentos Arquivados na Companhia: Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia.

7. Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goianésia, 07 de novembro de 2025. **Mesa** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Érica Rodrigues Carneiro, Secretária. **Conselheiros Presentes** – (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Silvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, Plínio Nastari.

Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia.

Goianésia, 07 de novembro de 2025.

Érica Rodrigues Carneiro
Secretária